



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
Praça Alambary, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000  
Telefax: (0XX12) 3115 - 1194  
e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI N.º 219 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

"Denomina **"JOSÉ CARVALHO DE FARIA"**

a Estrada Rural que dá acesso ao Bairro Barreiro de Baixo até a Fazenda Roseira".

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

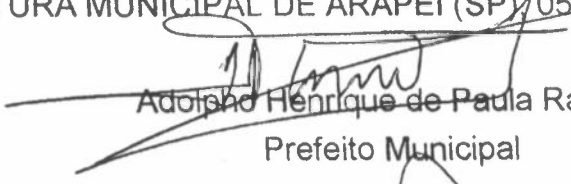
FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **"Estrada Rural José Carvalho de Faria"**, estrada inominada, inicia na altura do Km 293 da Rodovia dos Tropeiros e termina na Fazenda Roseira divisa do município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP) 05 DE MARÇO DE 2004.

  
Adolpho Henrique de Paula Ramos  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 05/03/2004.

  
Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor Recursos Humanos